PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

# REQUERIMENTO Nº 1628 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Mobilidade e Trânsito/**SMT**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

***REF.: PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, ENTRE AS TRAVESSAS MORAES SARMENTO E 07 DE SETEMBRO, BAIRRO ALDEIA, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL "EZERIEL MÔNICO DE MATOS".***

**JUSTIFICATIVA:** Senhora e Senhores Vereadores, a Avenida São Sebastião, é uma das principais artérias de nossa cidade, com um fluxo de veículos muito intenso em toda a sua extensão, com carros, ônibus, motocicletas, ciclistas e pedestres, movimentação esta que ocorre desde as primeiras horas do dia, necessitando, dessa forma, de atenção especial no que se refere a sinalização de trânsito. Na citada via, em frente à Escola Estadual **"EZERIEL MÔNICO DE MATOS"**, principalmente nos horários de pico, é muito intensa a movimentação, como falado a cima, dificultando e colocando em risco a travessia dos **PEDESTRES,** em especial atenção aos estudantes e idosos que precisam se locomover de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade. Diante do perigo a que a população está exposta, solicito que seja viabilizado o serviço de imediato.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Aldeia.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2019.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
ANDRÉ DO RAIO-X
Vereador - Democracia Cristã/DC